



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3721/2025.

de 19 de maio de 2025.

“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.505 de 15 de maio de 2025, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1.505 de 15 de maio de 2025, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por crédito adicional especial por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de elemento de despesa, no valor de **R\$ 84.137,46** (oitenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
13.392.0006.1087	POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA	
3.3.90.93 - 385	Indenizações e Restituições	84.137,46
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	84.137,46

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito será recepcionados o saldo existente em 31/12/2024, na conta do Fundo Municipal de Educação conta; 24.084-2 movimentada no Banco do Brasil Agência 4001-0 no valor de R\$ 84.137,46 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3721	19/05/2025

ID: 255385

CRC: 8F831579

Processo: 0-0/0

Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA

Criação: 19/05/2025 12:16:51 Finalização: 19/05/2025 12:18:39

Processo



Documento



MD5: C0EC3DC27E08078DF7CA7FE683F1885B

SHA256: 33C7311FAECD9B1FB514D0FA3F5926D6E3305FB368451D93F1D3B7BE50D8239F

Súmula/Objeto:

"Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.505 de 15 de maio de 2025, e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	19/05/2025 12:17:47
--------------------------------	------------------	----	---------------------

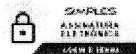
ASSUNTOS

decreto superávit financeiro	19/05/2025 12:18:03
------------------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	19/05/2025 12:52:04
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

20/05/2025 07:53:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 255385 e o CRC 8F831579.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

20 MAIO 2025 - 27 MAIO 2025

PUBLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

20 MAIO 2025 - 27 MAIO 2025

Publicado

ANATHIELLY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025

KÊNIA DO BRIGUES PEREIRA
Subcoordenadora Administrativa
Portaria nº 7370/2025